

PORTARIA TRT GP Nº 100/2015

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.01354/2015,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **PORTARIA TRT GP Nº 118/2011**, de 03.02.2011, que designou o servidor **PAULO VINÍCIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Coordenador de Engenharia e Manutenção - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **ROBERTO RONALD MOUSINHO DE BRITO**, Técnico Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.103.576, para substituir o Coordenador de Engenharia e Manutenção - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Designar o servidor **TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.304.946, para substituir o Coordenador de Contratos e Licitações - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente